



MUNICÍPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná



LEI Nº 2149 DE 03 DE SETEMBRO DE 2015

Data: 03 de Setembro de 2015

Súmula: *Autoriza abrir Crédito Suplementar por Anulação de dotação para 2015, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, nas Diretrizes Orçamentárias para 2015 e no Plano Plurianual de 2014-2017.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir *nos anexos do cronograma de desembolso*, do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de até R\$24.940,00 (vinte e quatro mil e novecentos e quarenta reais), por Anulação de dotação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

Órgão.....: **06 S M DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Unidade Orçamentária: **06.01 Depto Obras, Serviços Públicos e Rodoviários**

1545100063.002000 Pavimentação Asfáltica em Ruas do Município

4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES (fr 000)

R\$4.150,00

1545200062.006000 Manutenção da Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (fr 555)

R\$20.790,00

TOTAL

R\$24.940,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão.....: **06 S M DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Unidade Orçamentária: **06.01 Depto Obras, Serviços Públicos e Rodoviários**

1545200062.006000 Manutenção da Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (fr 555)

R\$20.790,00

Órgão.....: **12 S M DE AGRIC., PECUARIA e MEIO AMBIENTE**

Unidade Orçamentária: **12.01 Depto Agre., Pecuária e Meio Ambiente**

1854100143.005000 Construção da SEDE da Secretaria da Agricultura

4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES (fr 000)

R\$4.150,00

TOTAL

R\$24.940,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pérola, 03 de Setembro de 2015.

DARLAN SCALCO
Prefeito Municipal